



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.085, DE 07 DE MAIO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Executivo nº011/14, de autoria do Prefeito, Marcos Cherem)

DENOMINA DE PRAÇA "JÚLIO EUGÊNIO PEREIRA" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "JÚLIO EUGÊNIO PEREIRA" a Praça, situada entre as Ruas Paulo Rosa Botelho, Arquimedes Andrade Camisão e Vereador Ernani Giarolla, no Bairro Parque Bocaina.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Lavras, em 07 de maio de 2.014.


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679,
de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que
a(o) Lei nº 4.085

foi publicada no Diário Oficial do Município e
mantida cópia impressa no Quadro de Avisos de
seguição da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 7 de Maio de 2014


Secretaria Municipal de Comunicação

